

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38257/2025

Trata-se de análise de Qualificação Econômico-Financeira referente ao Balanço Patrimonial enviado pela empresa **AMATO PAISAGISMO LTDA – CNPJ 00.570.460/0001-55**, visando à contratação de empresa especializada e habilitada para prestação de serviços de podas, limpeza e transporte de resíduos vegetais com destinação. Para subsidiar as análises foram desenvolvidas as tabelas auxiliares a seguir:

Quadro 1 – Saldos dos Grupos do Balanço Patrimonial

Contas	2024
	Valor (R\$)
Ativo Total (AT)	R\$ 1.017.250,18
Ativo Circulante (AC)	R\$ 419.699,78
Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)	R\$ 597.550,40
Passivo Circulante (PC)	R\$ 168.382,26
Passivo Não Circulante (PNC)	R\$ 184.734,76
AC + ARLP	R\$ 1.017.250,18
PC + PNC	R\$ 353.117,02

Índices	Fórmula	Resultado
Liquidez Geral	$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	2,88
Solvência Geral	$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	2,88
Liquidez Corrente	$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	2,49
Endividamento Geral	$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	0,35

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei n 14.133/2021.

Em atendimento a sua solicitação, segue manifestação quanto ao pedido de análise dos índices contábeis, conforme EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025. Considerando o disposto no art. 69, da lei nº 14.133, de 01 de abril 2021, referente à documentação de habilitação quanto à



qualificação econômico-financeira das empresas licitantes no Município, regulamentado por meio da Ordem de Serviço 001/2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO RS - FAMURS, em 12/01/2024, verificamos que a empresa **AMATO PAISAGISMO LTDA – CNPJ 00.570.460/0001-55**, apresentou Balanço Patrimonial, referente ao exercício de 2024, devidamente verificado a autenticidade no SPED (recibo de entrega nº 50.13.EA.F5.9F.6A.38.78.99.A3.30.9D.8B.DD.0E.20.58.CF.80.A6-7). Ressalta-se que a documentação de suporte encontra-se devidamente assinada pelo (a) contador (a) responsável. Nesse sentido, condiciono a mesma a responsabilidade pela fidedignidade das informações que apoiaram as análises presentes neste parecer.

Conforme, cláusula 9.4.3. - DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025: a documentação necessária para a comprovação da capacidade econômico-financeira da licitante será constituída pelas demonstrações contábeis constantes do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Notas Explicativas, referente aos 2 (dois) últimos exercícios encerrados. De acordo com a data de abertura da licitação, estes documentos limitar-se-ão ao último exercício, no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. Para as demais empresas, as Demonstrações Contábeis deverão apresentar comprovação de registro no órgão competente.

PARECER

A partir da análise, conclui-se que a licitante possui coeficientes calculados através dos índices econômicos de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, superiores a 1,00 e coeficiente inferior a 0,80 para o Índice de Endividamento Geral por meio das Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme Quadro 2 – Demonstração da Análise de Índices Contábeis Previstos no Edital.

Diante do exposto, e por evidenciar o atendimento das exigências previstas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025 e Ordem de Serviço nº 001/2024-SMF sou de parecer favorável a habilitação da licitante **AMATO PAISAGISMO LTDA – CNPJ 00.570.460/0001-55**.

